



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 11 de Janeiro de 2010 - Nº 3560

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.478

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS LAMBRANHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **09 de janeiro de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 502/2009

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições constantes do art. 43 do Decreto 16.467/2006, tendo em vista necessidade de se disciplinar a utilização dos prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - Salvo determinação expressa em contrário, é vedada a utilização de instalações, bens e serviços públicos por particulares no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, conforme abaixo relacionado:

- a) AGÊNCIAS DOS CORREIOS;
- b) VIVEIRO MUNICIPAL E HORTÃO MUNICIPAL;
- c) MERCADO SÃO JOÃO (MERCADO DO AMARELO);
- d) MERCADO QUINCAS LEÃO (MERCADO DA PEDRA).

Art. 2º - Fica proibida a permanência de pessoas estranhas ao serviço público dentro de instalações públicas fora de seu ordinário horário de funcionamento.

Art. 3º - Havendo urgência comprovada e/ou fato extraordinário, a critério do respectivo responsável, será permitida a utilização dos espaços públicos, devendo o fato ser comunicado imediatamente ao Secretário, ou quem suas vezes fizer, para ciência e providências.

Art. 4º - A utilização excepcional de bens deverá ser precedida de autorização expressa do Secretário da SEMDER.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2009.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 003/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Luciana Soares de Castro	Enfermeiro	SEMUS	21/11/2009	39.719/09
Marcelle Fernandes Parteli Motta	Odontólogo	SEMUS	27/11/2009	39.722/09

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 010/2010

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.016/2009 e Seqüencial nº. 2 - 84/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SORAYA HATUM DE ALMEIDA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

designando a servidora municipal GISELLA XAVIER LIMA SOBREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Diretora de Administração Geral, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 011/2010

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.281/2009 e Seqüencial nº. 2 - 22.299/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal MARCOS VICENTE DA SILVA, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2008/2009, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Internos, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 012/2010

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs

RESOLVE:

Designar a servidora municipal VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCION, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Planejamento Estratégico, na SEMPLÓ, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Sonia Cristina Freciano, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2009 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de **R\$ 198.450,00** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma Unidade de Saúde do bairro Amaral – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SAMADISA – SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 167/2009, com validade até 10 de março de 2010, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado à Rod. Br 101, s/nº, KM 412 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2380

COMUNICADO

STONE MACHINE REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de maquinas, aparelhos,

COMUNICADO

JOSE BONINI RIBEIRO - torna público que requereu à SEMMA à Licença Prévia, para a atividade de mecânica, situado na Rua Adelino Delabela n.º 19 – Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2382

COMUNICADO

HG MECÂNICA DIESIEL LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de manutenção e reforma de veículos, situada na Av. Alcino Daldalto, s/nº - IBC - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2384

COMUNICADO

EDIGIOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 059/2009, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Rod. Gumercindo M. Nunes, s/nº, Km 10 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2379

COMUNICADO

M. G. B MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Fazenda Santa Rosa s/nº – Zona Rural – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2377

COMUNICADO

GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA- torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de Impressão de material para uso comercial em propaganda, situada na Parque Rodoviário Itapemirim s/nº - Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2381



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM